

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

CONTRATO N.º 565/2023

2791923 Aquisição de material para Angiografia – Abbott

Entre:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, E.P.E., NIPC N.º 508 142 156, com sede na Rua Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, representado por **Dr. Rui Nuno Machado Guimarães** e **Dr. Nuno Filipe Figueira Antunes**, na qualidade de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, respetivamente, doravante designado por PRIMEIRO

E

Abbott Medical Portugal – Distribuição de Produtos Médicos, Lda., NIPC N. 504 180 746 com sede na Estrada de Alfragide, n.º 67, Alfrapark, Edifício D, 2610-008 Amadora, aqui representada por **Pedro Moutinho Malafaia**, na qualidade de Representante Legal e com poderes para o ato, doravante designado por SEGUNDO,

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo Segundo ao Primeiro do material constante dos seguintes lotes:

Produto	Descrição	Qtd 2023	Preço Base	Valor	CDM
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	4	125,00 €	500,00 €	19548907
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	10	125,00 €	1 250,00 €	19549130
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	2	125,00 €	250,00 €	19549377
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	4	125,00 €	500,00 €	19549423
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	2	125,00 €	250,00 €	19549067
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	8	125,00 €	1 000,00 €	19972148
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	68	150,00 €	10 200,00 €	22823697
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	6	150,00 €	900,00 €	19163649
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	18	150,00 €	2 700,00 €	22823786
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	12	150,00 €	1 800,00 €	19155999
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	8	150,00 €	1 200,00 €	22823476
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	2	150,00 €	300,00 €	19163827
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	6	150,00 €	900,00 €	19163800
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	8	150,00 €	1 200,00 €	19163835
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	4	150,00 €	600,00 €	22823298
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	22	150,00 €	3 300,00 €	22824847
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	22	150,00 €	3 300,00 €	22824120
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	18	150,00 €	2 700,00 €	22824030
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	10	150,00 €	1 500,00 €	22824294
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	8	150,00 €	1 200,00 €	19163690
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	8	150,00 €	1 200,00 €	22823301

SAÚDE

2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	6	150,00 €	900,00 €	19163673
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	2	150,00 €	300,00 €	19163797
2340007	Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica	2	150,00 €	300,00 €	19163711
2340007	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA 4F .018"X2MMX80	6	150,00 €	900,00 €	22824316
2340007	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA 4F .014"X4MMX40	4	150,00 €	600,00 €	19163851
2340602	FIO GUIA EXTRA SUPORTE 0,014"X190CM	50	95,00 €	4 750,00 €	75386054
2340602	FIO GUIA EXTRA SUPORTE 0,014"X190CM	58	95,00 €	5 510,00 €	20719485
2340602	FIO GUIA EXTRA SUPORTE 0,014"X190CM	18	95,00 €	1 710,00 €	23000139
2340602	FIO GUIA EXTRA SUPORTE 0,014"X190CM	8	95,00 €	760,00 €	23000112
2340645	Fio guia p/ vasos calcificados e tortuosos	46	95,00 €	4 370,00 €	17625599
2340648	Fio guia c/ revestimento hidrofílico 0.014"x190cm	234	95,00 €	22 230,00 €	14350653
2340800	GUIA FLOPPY 0,014"X190CM	14	95,00 €	1 330,00 €	20719507
2343312	Dispositivo de embolização rápida Ø 10-20mm	6	1 000,00 €	6 000,00 €	23891319
2343380	GUIAS AMPLATZER	100	50,00 €	5 000,00 €	18128920
2343908	Fio Guia cruzado 18ST0.018x300cm hidrofílico (periferico)	186	100,00 €	18 600,00 €	14463474
2343909	Fio Guia cruzado 18ST 0.018x300cm hidrofílico (periferico)	24	100,00 €	2 400,00 €	14463458
2343914	Sistema de Encerramento Mediado por Sutura	918	215,00 €	197 370,00 €	67225861
2343919	Fio Guia cruzado 18ST 0.018x300cm hidrofílico (periferico)	232	100,00 €	23 200,00 €	24608351
2344013	Fio guia p/ oclusões crónicas	6	95,00 €	570,00 €	20719515
2344217	GUIA P/ MEDIÇÃO DE PRESSÃO INTRACORONARIA	2	750,00 €	1 500,00 €	20918062
2349115	EXTENSÃO P/ GUIA	8	95,00 €	760,00 €	14346125
2621259	Sistema de stent carotideo	2	700,00 €	1 400,00 €	18382916
2621259	Sistema de stent carotideo	8	700,00 €	5 600,00 €	18382959
2621259	Sistema de stent carotideo	26	700,00 €	18 200,00 €	18382991
2621259	Sistema de stent carotideo	60	700,00 €	42 000,00 €	18382983
2621259	Sistema de stent carotideo	4	700,00 €	2 800,00 €	18383009
2621259	Sistema de stent carotideo	8	700,00 €	5 600,00 €	18382975
2621259	Sistema de stent carotideo	4	700,00 €	2 800,00 €	18382967
2621400	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 6X4 CM - 12	2	856,00 €	1 712,00 €	22430334
2621401	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 6X6 CM - 12	4	856,00 €	3 424,00 €	22430318
2621402	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 7X4 CM - 12	2	856,00 €	1 712,00 €	22431012
2621409	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 6X4 CM - 80	4	856,00 €	3 424,00 €	22430717
2621410	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 6X6 CM - 80	2	856,00 €	1 712,00 €	22430709
2621412	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 7X6 CM - 80	4	856,00 €	3 424,00 €	22430644
2621413	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 8X4 CM - 80	4	856,00 €	3 424,00 €	22430598
2621414	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 8X6 CM - 80	2	856,00 €	1 712,00 €	22430580
2621416	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 6F 9X6 CM - 80	10	856,00 €	8 560,00 €	22430490
2621432	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 4F 5X60X120CM	2	856,00 €	1 712,00 €	19673825
2621436	STENT VASCULAR AUTO-EXPANSIVEL 4F 6X60X120CM	2	856,00 €	1 712,00 €	19673884
2621504	STENT VASCULAR EXPANSIVEL POR BALÃO 6F 7X39/40X135 CM	4	850,00 €	3 400,00 €	22645888
2621514	STENT VASCULAR EXPANSIVEL POR BALAO 6F 8X39X135 CM	14	850,00 €	11 900,00 €	22645845
2621515	STENT VASCULAR EXPANSIVEL POR BALAO 6F 9X39X80 CM	8	850,00 €	6 800,00 €	22645527
2621516	STENT VASCULAR EXPANSIVEL POR BALAO 6F 9X59X80 CM	4	850,00 €	3 400,00 €	22645535
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	6	1 175,00 €	7 050,00 €	21584770
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	4	1 175,00 €	4 700,00 €	21584699
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	6	1 175,00 €	7 050,00 €	23745568
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	10	1 175,00 €	11 750,00 €	21584869
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	4	1 175,00 €	4 700,00 €	21584842
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	16	1 175,00 €	18 800,00 €	21585091
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	2	1 175,00 €	2 350,00 €	23745657
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	2	1 175,00 €	2 350,00 €	23745703
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	6	1 175,00 €	7 050,00 €	23745711
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	2	1 175,00 €	2 350,00 €	23745720
2625996	IMPLANTE VASCULAR MIMETICO	4	1 175,00 €	4 700,00 €	70760144

545 088,00 €

Cláusula Segunda

(Local)

Os bens a fornecer pelo serão entregues nas instalações do PRIMEIRO, sitas em:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE

Rua Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia.

Cláusula Terceira

(Preço e condições de pagamento)

1. O encargo máximo total do presente contrato é de **633 860,98 €** (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos) sendo **545 088,00 €** (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito euros) referentes ao fornecimento dos bens, **12 916,68 €** (doze mil novecentos e dezasseis euros e sessenta oito cêntimos) relativo ao IVA à taxa legal de 6%, **75 856,30 €** (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos) relativo ao IVA à taxa legal de 23%
2. Os pagamentos do encargo previsto no número 1 serão efetuados no prazo de 60 dias após a receção e conferência das faturas.
3. Em caso de discordância do Primeiro relativamente aos valores indicados nas faturas, este comunica, por escrito, os fundamentos da sua discordância ao Segundo que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura.
4. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento sob a rubrica orçamental com a classificação económica 312623, 312626 e 312629
5. No caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos números anteriores, o Primeiro fica obrigado ao pagamento de juros moratórios à taxa legal, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP, aditado pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril.

Cláusula Quarta

(Duração do Contrato)

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura e termina a 31 dezembro de 2023, sem prejuízo das obrigações acessórias que possam perdurar para além da sua vigência.

Cláusula Quinta

(Penalidades)

Em caso de incumprimento de obrigações emergentes do contrato, pelo segundo, o primeiro poderá aplicar-lhe o regime de penalidades contemplado no Caderno de encargos do Procedimento.

Cláusula Sexta

(Supervisão)

1. O acompanhamento e supervisão da execução do presente contrato será efetuada pelo Primeiro, nos termos e condições definidas nas peças do procedimento e na proposta apresentada.

Cláusula Sétima

(Resolução por parte do CHVNG/E)

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o PRIMEIRO pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o SEGUNDO violar de forma grave e reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração escrita enviada pelo PRIMEIRO ao SEGUNDO.

Cláusula Oitava

(Prevalência)

1. Fazem parte integrante do presente contrato:
 - a) Os suprimentos dos Erros e das Omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses Erros e Omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os Esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O Caderno de Encargos;
 - d) A Proposta adjudicada;
 - e) Os Esclarecimentos sobre a Proposta adjudicada prestados pelo Segundo.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 1. e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo Segundo nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

Cláusula Nona

(Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima

(Disposições finais)

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. O presente contrato tem por base e fundamento o procedimento por AD n.º 2719123 – Aquisição de Material para Angiografia cuja deliberação de autorização de abertura foi proferida pelo Exmo. Conselho de Administração em 06/10/2023. A decisão de adjudicação e aprovação da Minuta de Contrato foi proferida pelo Exmo. Conselho de Administração em 20/10/2023.
3. De acordo com o disposto no art. 290.º-A do Código dos contratos públicos foi nomeado [REDACTED] como Gestor de Contrato.
4. O presente contrato foi celebrado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

O 1.º Outorgante

Em 26-10-2023 13:46
[Assinatura Qualificada] Diana Marisa
Castro Diogo da Mota
Directora Clínica

(Dr. Rui Nuno Machado Guimarães)

Em 24-10-2023 18:25
NUNO FILIPE FIGUEIRA ANTUNES
Vogal Executivo

(Dr. Nuno Filipe Figueira Antunes)

O 2.º Outorgante

PEDRO
MOUTINHO
MALAFAIA

Digitally signed by PEDRO
MOUTINHO MALAFAIA
Date: 2023.10.24 14:58:04 +02'00'

(Pedro Moutinho Malafaia)